



*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

**PORTARIA Nº 822 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe ao servidor ERICK LIMA LUSTOSA, matrícula nº 981, passando-o da Classe "B", Padrão 7, para a Classe "B", Padrão 8, da carreira funcional de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, a partir de 01 de outubro de 2007, **com efeitos legais e financeiros a contar a partir de 30 de agosto de 2008.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**Presidente**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name and title of the President.